

PORTARIA Nº 430, DE 21 DE ABRIL DE 2021.

Institui a Comissão Especial que terá como atribuição, definir os requisitos mínimos de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, a ser contratado pela Administração Municipal, em consonância às disposições previstas do Decreto Federal, n.º 10.540/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr. Antônio Cassiano da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Instituir a Comissão Especial que terá como atribuição, definir os requisitos mínimos de qualidade do **SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, em consonância às disposições previstas no Decreto Federal n.º 10.540/2020.

Parágrafo Único – A Comissão que trata o *caput* desse artigo, será composta por três membros, sendo servidores efetivos e um servidor contratado e/ou comissionado.

Art. 2º - Ficam designados os seguintes servidores abaixo discriminados, para compor a Comissão que conduzirá o Processo Administrativo, de que trata o artigo primeiro.

Parágrafo Único – O primeiro servidor designado: Genyalda Soares Matos do Nascimento, com CPF, n.º 820.966.434-49, será a presidente da comissão; o segundo, Carlos Alberto Pereira de Lima, com CPF, n.º 909.016.574-68, ocupará a função de secretário e o terceiro, Línthia Lima do Nascimento, com CPF, n.º 053.333.054-80, a função de membro titular.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE



Gabinete do Prefeito do Município do Condado-PE, em 21 de abril de 2021.



ANTONIO CASSIANO DA SILVA
Prefeito

